

ATA N.º 2

Mobilidade na categoria entre órgãos para recrutamento de 1 (um) técnico superior com licenciatura em Serviço Social (CNAEF 762) para exercer funções na Divisão de Atendimento e Proteção Social (DAPS).

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10h04, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos acima identificado, aberto na sequência de prolação de despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado do dia 02 de fevereiro de 2026.

Do Júri designado no sobredito despacho, encontraram-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Helena Bonzinho, Diretora do Departamento de Coesão Social e Territorial.

Vogais Efetivos:

- 1.ª Vogal: Esmeralda Ferreira, Chefe da Divisão de Atendimento e Proteção Social;
- 2.ª Vogal: Mafalda Silveira, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve a seguinte ordem de trabalhos:

- I.** Análise das candidaturas;
- II.** Elaboração das listas de candidatas excluídas e admitidas;
- III.** Notificação do prazo para pronúncia em sede de audiência prévia.

1. Nos termos do **ponto I** da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 5 (cinco) candidaturas remetidas no âmbito do presente procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à avaliação dos candidatos.
2. Das 5 candidaturas formalizadas, o Júri determinou o seguinte:

i) **Candidatas admitidas:**

Nome da candidata
Alexandra Isabel Gonçalves Carvalho
Inês Constança de Andrade Martins Sousa Castanheira Santos
Marisa Isabel Estevão Dias Ventura
Paula Rita Melo Carvalho Cristina

ii) **Candidata excluída:**

Nome da candidata
Inês Maria da Silva Baptista

3. Da apreciação da documentação remetida pela candidata **Inês Maria da Silva Baptista**, resultou a deliberação da sua exclusão pelo motivo de a sua licenciatura em Sociologia e

Planeamento não ser a licenciatura publicitada e, além do mais, não se subsumir na CNAEF publicada considerando que a sua licenciatura corresponde à CNAEF 312.

4. O Júri, por uma questão de segurança, consultou as páginas eletrónicas de duas Direções Gerais ligadas ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação para validar as licenciaturas detidas pelas 3 candidatas, que são elas a Direção-Geral do Ensino Superior, acessível em [DGES PT | DGES](#), e a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, acessível em [Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência](#), mas na parte que se refere às CNAEFS acessível em [CNAEF](#).
5. Nesta conformidade, o Júri decidiu promover a notificação, por correio eletrónico, da candidata **Inês Maria da Silva Baptista**, excluída do presente procedimento de recrutamento, para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a referida intenção de exclusão, em sede de audiência de interessados, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.
6. Posteriormente, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção avaliação curricular às quatro candidatas admitidas, **Alexandra Isabel Gonçalves Carvalho, Inês Constança de Andrade Martins Sousa Castanheira Santos, Marisa Isabel Estevão Dias Ventura e Paula Rita Melo Carvalho Cristina** em conformidade com os critérios definidos na Ata 1, que são os seguintes:

$$AC = (HA \times 15\%) + (EP \times 60\%) + (FP \times 25\%)$$

7. Nessa sequência, foi deliberada, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações às candidatas infra identificadas:

Alexandra Isabel Gonçalves Carvalho			
Classificação atribuída em cada parâmetro da Avaliação Curricular (AC)			Classificação final da Avaliação Curricular
Habilitação académica (HA) 15%	Experiência profissional (EP) 60%	Formação profissional (FP) 25%	14,70
18 a)	20 b)	0 c)	

Fundamentação das classificações atribuídas em cada parâmetro:

- a) A candidata é detentora de licenciatura em Serviço Social;

- b) A candidata possui mais de 5 anos de experiência profissional devidamente documentada relevante para o exercício das funções concursadas e é detentora de vínculo de emprego público previamente estabelecido por tempo indeterminado;
- c) A candidata não comprovou a realização de ações de formação profissional com interesse para as funções a exercer.

Inês Constança de Andrade Martins Sousa Castanheira Santos			
Classificação atribuída em cada parâmetro da Avaliação Curricular (AC)			Classificação final da Avaliação Curricular
Habilitação académica (HA) 15%	Experiência profissional (EP) 60%	Formação profissional (FP) 25%	15,30
18 a)	16 b)	12 c)	

Fundamentação das classificações atribuídas em cada parâmetro:

- a) A candidata é detentora de licenciatura em Serviço Social;
- b) A candidata possui entre 3 e 4 anos de experiência profissional devidamente documentada relevante para o exercício das funções concursadas e é detentora de vínculo de emprego público previamente estabelecido por tempo indeterminado;
- c) A candidata comprovou a realização de ações de formação profissional com interesse para as funções a exercer.

Marisa Isabel Estevão Dias Ventura			
Classificação atribuída em cada parâmetro da Avaliação Curricular (AC)			Classificação final da Avaliação Curricular
Habilitação académica (HA) 15%	Experiência profissional (EP) 60%	Formação profissional (FP) 25%	9,90
18 a)	12 b)	0 c)	

Fundamentação das classificações atribuídas em cada parâmetro:

- a) A candidata é detentora de licenciatura em Serviço Social;
- b) A candidata possui entre 1 e 2 anos de experiência profissional devidamente documentada relevante para o exercício das funções concursadas e é detentora de vínculo de emprego público previamente estabelecido por tempo indeterminado;

- c) A candidata não comprovou a realização de ações de formação profissional com interesse para as funções a exercer.

Paula Rita Melo Carvalho Cristina			
Classificação atribuída em cada parâmetro da Avaliação Curricular (AC)			Classificação final da Avaliação Curricular
Habilitação académica (HA) 15%	Experiência profissional (EP) 60%	Formação profissional (FP) 25%	16,45
19 a)	16 b)	16 c)	

Fundamentação das classificações atribuídas em cada parâmetro:

- a) A candidata é detentora de mestrado em Serviço Social;
- b) A candidata possui entre 3 e 4 anos de experiência profissional devidamente documentada relevante para o exercício das funções concursadas e é detentora de vínculo de emprego público previamente estabelecido por tempo indeterminado;
- c) A candidata comprovou a realização de ações de formação profissional com interesse para as funções a exercer.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 11h06, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos presentes.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva